

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO



CARNAUBAIS

No XIX - Nº 995 - Carnaubais-RN, segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 ****

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020 Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares. 1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Iolanda Florentino Santos Nicolau Cavalcante Dantas Josefa Jusaly de Medeiros Charniane Leocádio Bezerra	PODER JUDICIÁRIO Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº: INEX 034/2019

O(a) prefeito de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de

serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

RESOLVE:

- É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
- A presente despesa correrá à conta de sua classificação orçamentaria de acordo com a Lei Orçamentaria Anual vigente no exercício.
- O presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta entidade, em cumprimento ao disposto Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

522 - MARTINELLE DAYANE DE SOUZA (094.556.834-74)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marc a	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2506 - DAYANA MARTINELLE	SHOW		1	2.500,00	2.500,00
Total (R\$):						2.500,00

Carnaubais-RN, 27/12/2019.

Janaina Bezerra
Pregoeiro(a)/Presidente da C P L

INEXIGIBILIDADE n. 034/2019.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, Sr. Thiago Meira Mangueira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93.

Resolve, RATIFICAR os procedimentos administrativos da Inexigibilidade n. 034/2019, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único do Artigo n. 26 da Lei federal n. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, na contratação direta De MARTINELLE DAYANE DE SOUZA BARBOZA inscrita com CPF 094.556.834-74. Situada na rua Dr. Pedro Soares de Araújo Amorim, 79, CEP 59.650-000, Assú/RN, a fim de se apresentar no dia 31 de Dezembro do corrente ano, nas comemorações alusivas ao réveillon do Município de Carnaubais, ao preço de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Carnaubais/RN, 27 de Dezembro de 2019.

Thiago Meira Mangueira
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 252/2019 referente ao processo de Despesa nº 047/2019.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa Fonseca & Montenegro LTDA, CNPJ 08.976.749/0001-80, com sede na Rua: Ze Menino nº 250, Centro, Alto do Rodrigues/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de serviços de terraplanagem para melhoramento das estradas vicinal que liga o distrito do Entroncamento a divisa na cidade do Alto do Rodrigues, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$32.627,33 (trinta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta três centavos), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência

do presente termo será de 60 dias a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 30 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO N° 250/2019 referente ao processo de Despesa nº 046/2019.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa Danielly Dayane Santana Nogueira, CNPJ 19.949.898/0001-77, com sede na Rua: Coelho Neto nº 87, Alto da Conceição, Mossoró/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de aquisição de fogos de artifícios, para atender a demanda da secretaria municipal de cultura do nosso município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$7.000,00 (sete mil reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de 30 dias a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 26 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

PORTARIA 221/2019- GAB 03 de Dezembro de 2019.

Dispõe sobre LICENÇA MATERNIDADE Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença maternidade servidora a Sra. Francisca Pauliana Albuquerque dos Santos, brasileira, solteira, professora, portadora do CPF: 008.888.194-63 e RG: 1.950.351, a partir de 03/12/2019 à 03/06/2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 222/2019-GAB 06 de Dezembro de 2019.

Dispõe sobre LICENÇA MATERNIDADE Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença maternidade servidora a Sra. Nuziene Kezia de Araujo, brasileira, solteira, professora, portadora do CPF: 050.085.164-69 e RG: 2.192.191, a partir de 06/12/2019 à 06/04/2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 223/2019- GAB 13 de Dezembro de 2019.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO dos ocupantes dos Cargos de Provimento em Comissão.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA, Prefeito Constitucional do Município de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º. - EXONERAR, os atuais ocupantes dos cargos de provimento em comissão, constante na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação conforme relação em anexos.

Art. 3º. - Revogam-se todas as disposições em

contrário.

Publique-se, Registre-se, dê-se ciência.

Carnaubais, 13 de Dezembro de 2019.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ANEXOS.
NOMES:

ALANE DANIELE PEREIRA DE MOURA
ANA CELIA DE SOUSA PEREIRA
ANDERSON CIRILO VALENTIM
ANTONIO GIADSON SOUSA DE ANDRADE
ANTONIO JACINALDO DANTAS DA SILVA
DAIANE PATRICIA DANTAS PEREIRA
DAMIÃO DANTAS DE MOURA
DAMIÃO SOUSA FONSECA
DINARIA FELICIO CAMPIELO
EDENILDO NOGUEIRA DA SILVA
EDILSON FERREIRA COSTA JUNIOR
ENRIQUE EDUARDO JORGE CABRAL
FELIPE MARTINS DO NASCIMENTO
JAINE SOUZA DE MEDEIROS
JOSE EDSON VAZ DE ARAUJO
JOSIVAN LUCAS AMORIM NUNES
JULYANE LOPES MEIRA DE OLIVEIRA
LUCAS VIANA DO NASCIMENTO
LUCICLEIDE GARCIA DE MEDEIROS
LUDDSON LUIS MOURA DE OLIVEIRA
MAIK DOUGLAS FONSECA
ROSANA IRIS DE OLIVEIRA
SATURNO DE MELO PEREIRA
VANESSA CRISTINA ANANIAS MONTENEGRO
ALENCASTRO
WALBA ALVES DE MELO

Carnaubais/RN, 13 de Dezembro de 2019.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 224/2019- GAB 20 de Dezembro de 2019.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, como Servidor Público Municipal a Sra. Daiane Laurentina Fernandes, brasileiro(a), portador do CPF/MF N° 073.612.714.30 e RG N° 2520832SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Orotildes Manso N° 30, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador(a) Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 225/2019- GAB 20 de Dezembro de 2019.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, como Servidor Público Municipal a Sra. Maria dos Navegantes Pereira Eufrazio, brasileiro, portador do CPF/MF N° 083.478.584.62 e RG N° 2504700SSP/RN, residente e domiciliado na Sitio Pai João N° S/N, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador(a) da Creche Rural da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 226/2019- GAB 20 de Dezembro de 2019.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, como Servidor Público Municipal o Sr. Paulo Henrique Moura da

Fonseca, brasileiro(a), portador do CPF/MF N° 101.699.124.00 e RG N° 2700797 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Berlino Antônio Santana N° 43, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 227/2019- GAB 24 de Dezembro de 2019.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, como Servidor Público Municipal a Sra. Antonia Jiane Paulino de Souza, brasileiro(a), portador do CPF/MF N° 112.932.144.42 e RG N° 3169220SSP/RN, residente e domiciliado no Assentamento Canto Comprido N° 30, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador(a) do Ensino Fundamental I da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 228/2019- GAB 24 de Dezembro de 2019.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, como Servidor Público Municipal Sr. Artur Emilio Xavier, brasileiro, portador do CPF/MF N° 058.085.424.80 e RG N° 2445795SSP/RN, residente e domiciliado na rua João Teixeira

Filho N° 570, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador do Centro Rural da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 229/2019- GAB 24 de Dezembro de 2019.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, como Servidor Público Municipal a Sra. Tayara Cristina da Rocha Bezerra, brasileiro(a), portador do CPF/MF N° 101.484.104-64 e RG N° 2892699SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Pastor Fred McInahan N° 357, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador(a) do Fundo Municipal de Educação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 230/2019- GAB 24 de Dezembro de 2019.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, como Servidor Público Municipal a Sra. Thais Magnolia da Silva Souza, brasileiro(a), portador do CPF/MF N° 099.493.974.48 e RG N° 3065696SSP/RN, residente e domiciliado no Sítio Alemão N° 6, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador(a) da Merenda da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 231/2019- GAB 24 de Dezembro de 2019.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, como Servidor Público Municipal a Sra. Karoline Kalidia de Sousa Moura brasileiro(a), portador do CPF/MF N° 104.070.384-42 e RG N° 002.892.657SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Tercilia Barreto Ramos, N°497 Bairro Centro – Carnaubais/RN, Para o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Material da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 232/2019- GAB 24 de Dezembro de 2019.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, como Servidor Público Municipal o Sr. Giordanyo Gustavo de Souza Cordeiro Oliveira brasileiro(a), portador do CPF/MF N° 021.780.814-01 e RG N° 001.546.541SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Irineu Wanderley dos Santos, N° 32 – Alto São Manoel – Mossoró/RN, Para o Cargo Comissionado de Coordenador de Turismo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 233/2019- GAB 24 de Dezembro de 2019.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, como Servidor Público Municipal o Sr. Wesley Pereira de Lucena, brasileiro, portador do CPF/MF N° 706.206.914-09 e RG N° 003.753.765/SSP/RN, residente e domiciliado na Comunidade de Mutambinha Zona Rural, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Sub Coordenador do Ensino Fundamental II na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 234/2019- GAB 30 de Dezembro de 2019.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, como Servidor Público Municipal a Sra. Ana Claudia Albuquerque do Nascimento, brasileiro(a), portador do CPF/MF N° 090.116.434.88 e RG N° 2.995.258SSP/RN, residente e domiciliado no Distrito do Entroncamento N° 254, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador(a) da Creche Urbana da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 235/2019- GAB 30 de Dezembro de 2019.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do

Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, como Servidor Público Municipal o Sr. Claudecir Dantas dos Santos, brasileiro(a), portador do CPF/MF N° 033.404.094-98 e RG N° 1.860.129SSP/RN, residente e domiciliado no Bairro Pacheco N° S/N, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 236/2019- GAB 30 de Dezembro de 2019.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, como Servidor Público Municipal a Sra. Roberta Paula Siqueira de Lima, brasileiro(a), portador do CPF/MF N° 010.614.414-66 e RG N° 1.532.787SSP/RN, residente e domiciliado na Av. Abel Alberto da Fonseca, N° 192, Carnaubais/RN, Para o Cargo Comissionado de Coordenador de Merenda Escolar e da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 237/2019- GAB 30 de Dezembro de 2019.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, como Servidor Público Municipal a Sr. Andson Henrique Ferreira de Moura

brasileiro(a), portador do CPF/MF N° 104.939.934-01 e RG N° 002.995.645SSP/RN, residente e domiciliado no Sítio Mutambinha, N° 250 – Carnaubais/RN, Para o Cargo Comissionado de Auxiliar de Depart. da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 238/2019- GAB 30 de Dezembro de 2019.

Dispõe sobre APOSENTADORIA por idade da Servidora Publica Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR a Aposentadoria por idade da servidora a Sra. Francisca Galdino de Oliveira, brasileira, solteira, ASG, portadora do CPF: 913.720.544-72, oficializada a partir de 30/12/2019, com matrícula: 013658-0, ocupando o cargo de ASG, lotada na secretaria municipal de Educação.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 239/2019- GAB 30 de Dezembro de 2019.

Dispõe sobre APOSENTADORIA por idade da Servidora Publica Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR a Aposentadoria por idade da servidora a Sra. Maria Paulina Vicente, brasileira, casada, ASG, portadora do CPF: 596.455.204-87, oficializada a partir de 30/12/2019, com matrícula: 015498-9, ocupando o cargo de ASG, lotada na secretaria municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 240/2019-GAB

Dispõem sobre nomeação de diretor e vice-diretor da ESCOLA MUNICIPAL ABEL ALBERTO DA FONSECA ensino do município de Carnaubais/RN e dá outras providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art I. Nomear o diretor e vice-diretor da ESCOLA MUNICIPAL ABEL ALBERTO DA FONSECA eleitos no processo de gestão democrática ocorrido em 29 de novembro de 2019, regulamentado pela Lei nº 0186 de 30/12/2009, para o biênio 2020/2021.

Art. II- O diretor e vice-diretor eleitos no processo democrático, para a gestão na Escola Municipal Abel Alberto da Fonseca, foi conforme segue:

Paulo Roberto de Oliveira Frutuoso- diretor
Teonia Maria Alves-vice-diretora

Art. III O Período de mandato de cada diretor e vice-diretor das unidades escolares ocorrerá no período 30/12/2019 a 30/12/2021.

Art. IV- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Carnaubais/RN, 30 de dezembro de 2019.

Thiago Meira Mangueira
Pefeito Municipal

Portaria nº 241/2019-GAB

Dispõem sobre nomeação de diretor da ESCOLA MUNICIPAL PE. JOSÉ ANCHIETA do município de Carnaubais/RN e dá outras providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art I. Nomear o diretor da ESCOLA MUNICIPAL PE. JOSÉ ANCHIETA eleito no processo de gestão democrática ocorrido em 29 de novembro de 2019, regulamentado pela Lei nº 0186 de 30/12/2009, para o biênio 2020/2021.

Art. II- O diretor eleito no processo democrático, para a gestão na Escola Municipal Pe. José de Anchieta, foi conforme segue:

Antonio Carlos Dantas da Silva- diretor

Art. III O Período de mandato de cada diretor e vice-diretor das unidades escolares ocorrerá no período 30/12/2019 a 30/12/2021.

Art. IV- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Carnaubais/RN, 30 de dezembro de 2019.

Thiago Meira Mangueira
Prefeito Municipal

Portaria nº 242 /2019-GAB

Dispõem sobre nomeação de diretor e vice-diretor do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL do município de Carnaubais/RN e dá outras providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art I. Nomear os diretores e vice-diretores do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL eleitos no processo de gestão democrática ocorrido em 29 de novembro de 2019, regulamentado pela Lei nº 0186 de 30/12/2009, para o biênio 2020/2021.

Art. II- O diretor e vice-diretor eleitos no processo democrático, para a gestão no Centro Municipal de Educação Infantil, foi conforme segue:

Ivaneide de Siqueira Bezerra- Diretora
Maria Da Luz de Oliveira – vice-diretora

Art. III O Período de mandato de cada diretor e vice-diretor das unidades escolares ocorrerá no período 30/12/2019 a 30/12/2021.

Art. IV- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Carnaubais/RN, 30 de dezembro de 2019.

Thiago Meira Mangueira
Prefeito Municipal

Portaria nº 243/2019-GAB

Dispõem sobre nomeação de diretor da ESCOLA MUNICIPAL MARIANO BARBOSA DA FARIAS do município de Carnaubais/RN e dá outras providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art I. Nomear o diretor da ESCOLA MUNICIPAL MARIANO BARBOSA DA FARIAS eleito no processo de gestão democrática ocorrido em 29 de novembro de 2019, regulamentado pela Lei nº 0186 de 30/12/2009, para o biênio 2020/2021.

Art. II- O diretor eleito no processo democrático, para a gestão na Escola Municipal Mariano Barbosa de Farias, foi conforme segue:

Maria Zuleide Sousa de Oliveira- diretora

Art. III O Período de mandato de cada diretor e vice-diretor das unidades escolares ocorrerá no período 30/12/2019 a 30/12/2021.

Art. IV- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Carnaubais/RN, 30 de dezembro de 2019.

Thiago Meira Mangueira
Prefeito Municipal

Portaria nº 244/2019-GAB

Dispõem sobre nomeação de diretor da ESCOLA MUNICIPAL JOÃO GREGÓRIO BEZERRA do município de Carnaubais/RN e dá outras providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art I. Nomear o diretor da ESCOLA MUNICIPAL JOÃO GREGÓRIO BEZERRA eleito no processo de gestão democrática ocorrido em 29 de novembro de 2019, regulamentado pela Lei nº 0186 de 30/12/2009, para o biênio 2020/2021.

Art. II- O diretor eleito no processo democrático, para a gestão na Escola Municipal João Gregório Bezerra, foi conforme segue:

Gilvanilda Nunes Bezerra- diretora

Art. III O Período de mandato de cada diretor e vice-diretor das unidades escolares ocorrerá no período 30/12/2019 a 30/12/2021.

Art. IV- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Carnaubais/RN, 30 de dezembro de 2019.

Thiago Meira Mangueira
Prefeito Municipal

Portaria nº 245/2019-GAB

Dispõem sobre nomeação de diretor da ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL do município de Carnaubais/RN e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art I. Nomear o diretor da ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL eleito no processo de gestão democrática ocorrido em 29 de novembro de 2019, regulamentado pela Lei nº 0186 de 30/12/2009, para o biênio 2020/2021.

Art. II- O diretor eleito no processo democrático, para a gestão na Escola Municipal Princesa Isabel, foi conforme segue:

Antonio Fernandes da Costa- Diretor

Art. III O Período de mandato de cada diretor e vice-diretor das unidades escolares ocorrerá no período 30/12/2019 a 30/12/2021.

Art. IV- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Carnaubais/RN, 30 de dezembro de 2019.

Thiago Meira Mangueira
Prefeito Municipal

Portaria nº 246/2019-GAB

Dispõem sobre nomeação de diretor da ESCOLA MUNICIPAL GALDINO MENEZES do município de Carnaubais/RN e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. I. Nomear os diretor da ESCOLA MUNICIPAL GALDINO MENEZES eleito no processo de gestão democrática ocorrido em 29 de novembro de 2019, regulamentado pela Lei nº 0186 de 30/12/2009, para o biênio 2020/2021.

Art. II- O diretor eleito no processo democrático, para a gestão na Escola Municipal Galdino Menezes, foi conforme segue:

Suely Fonseca da Silva Nascimento- diretora

Art. III O Período de mandato de cada diretor e vice-diretor das unidades escolares ocorrerá no período 30/12/2019 a 30/12/2021.

Art. IV- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Carnaubais/RN, 30 de dezembro de 2019.

Thiago Meira Mangueira
Prefeito Municipal

PORTARIA 247/2019- GAB 30 de Dezembro de 2019.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO dos ocupantes dos Cargos de Provimento em Comissão.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA, Prefeito Constitucional do Município de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º. - EXONERAR, os atuais ocupantes dos cargos de provimento em comissão, constante na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação conforme relação em anexos.

Art. 3º. - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, dê-se ciência.

Carnaubais, 30 de Dezembro de 2019.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ANEXOS.
NOMES:

ADAILSO CIRILO DE MENDONÇA
ESAÚ MARTINS CABRAL JUNIOR
FRANCINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
JOSÉ BRITO SILVA
LARISSA FERNANDA ARAÚJO MOURA
PAULA EUGÊNIA DE MENEZES CABRAL
SUSETTE DA CUNHA SILVA FERNANDES
VALDEMAR MOURA NETO
YURE CIRILO DE OLIVEIRA

Carnaubais/RN, 30 de Dezembro de 2019.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

CARNAUBAIS/RN, aos 30 dias do mês de dezembro de
dois mil e dezenove.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

edição encerrada

ESPAÇO EM BRANCO

DECRETO Nº 018/2019 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

*DECRETA A PRORROGAÇÃO
DO PRAZO DO PROCESSO
SELETIVO VIGENTE.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN, no uso
das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município
e,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do
serviço público;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção dos serviços
públicos é essencial para o bem-estar social;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO
PROCESSO SELETIVO VIGENTE, aditando-se os
contratos de acordo com a necessidade do serviço
público.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data,
revogando-se as disposições em contrário
e retroagindo seus efeitos aos dias 18.11. 2019.

ESPAÇO EM BRANCO